



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitzal@netsite.com.br

=017 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da vereadora Zita Maia Paula e Silva. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 10/04/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 60/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que responde ofício n.º 24 desta Casa que encaminhou indicações dos vereadores. Lido o **OFÍCIO n.º 71/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017. Lido o **OFÍCIO n.º 73/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que responde ofício n.º 25 desta Casa de Leis que encaminhou indicações dos vereadores. Lido o **OFÍCIO n.º 74/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que responde ofício n.º 26 desta Casa de Leis que encaminhou indicações dos vereadores. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2017**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de monitor de transporte escolar, bem como torna obrigatória a presença do mesmo nos veículos de transporte escolar público e por derradeiro autoriza a eventual contratação temporária de monitores visando atender as necessidades emergenciais da rede municipal de ensino de Buritizal e dá outras providências." Lido o **COMUNICADO** da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, que informou a existência de consultora em Franca para resolver problemas elétricos. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2017**, de autoria do vereador Aparecido Azevedo Sobrinho que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências". Lida a **INDICAÇÃO n.º 19/2017**, de autoria do vereador João Querino Filho que indica a necessidade de poda das árvores que estão em contato com as redes elétricas. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 08/17**, que "Institui Bonificação Mensal aos professores, objetivando implementar no ano de 2017 o contido no § 4º do artigo 2º da lei Federal 11.738/2008 em toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Buritizal". A vereadora Maria Helena Campos Furtado informou que a bonificação prevista no projeto não alcançaria os professores auxiliares, posto que estes são mensalistas, recebendo salário cheio, independente dos dias trabalhados, ao passo que, os professores a serem beneficiados com o projeto são professores que recebem por hora-aula, com salário variável; Informou que os professores mensalistas não poderiam ser incluídos no projeto e que o projeto está correto, não causando prejuízos para qualquer funcionário. **COLOCADO** em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI n.º 08/17**, que "Institui Bonificação Mensal aos professores, objetivando implementar no ano de 2017 o contido no § 4º do artigo 2º da lei Federal 11.738/2008 em toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Buritizal", este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela vereadora Elanhine para informar que a pediatra que atende no Posto de Saúde está afastada em razão de atestado médico; ante a ausência da médica, nas segundas e quartas-feiras, as crianças não estão sendo atendidas; informou que, questionada pela população, pediu ao Prefeito e ao Secretário de Saúde a substituição da profissional e que, apesar de diversas tentativas o Sr. Secretário não tinha conseguido um médico para atender no Posto de Saúde; informa ainda que, buscou contato com a pediatra afastada e esta indicou colega na mesma área que, consultado pelo Secretário de Saúde, disse que tinha interesse em trabalhar em Buritizal; assim, o novo médico deve iniciar o



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

atendimento à população nos próximos dias. A edil, ainda, ressaltou que o trabalho do vereador é a fiscalização, mas que a contratação é obrigação do Executivo, através do Secretário de Saúde, razão pela qual, presia as informações à população. O vereador Rafael disse que já fora cobrado pela população nesse sentido, razão pela qual, agradeceu os esclarecimentos da vereadora Elanhine. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que tem notícia de uma licitação para dois novos médicos, que deve ocorrer nos próximos dias; disse ainda que a licitação das apostilas da educação foi realizada na semana que se passou; por fim, o vereador disse que redigiu o projeto de denominação do prédio do Clube Social Morada do Sol II, com o nome do Sr. Geraldo Tavares, posto que, além de seu tio, este lutou durante a 2ª Guerra Mundial, representando o Brasil. A vereadora Marin Helena disse que o projeto era louvável e que o Sr. Geraldo Tavares já fora homenageado em outras legislaturas, através de projeto de lei de autoria dela e da vereadora Carmem Silvia Ribeiro Soares; aproveitou para dizer que espera uma atenção maior da consultora de negócios da CPFL, posto que, recentemente, teve problemas com a troca de lâmpada de poste, sendo necessário o contato com a ouvidoria da instituição para que fosse realizada a troca e o atendimento a um casal de idosos, ressaltou que, apesar do contato com a ouvidoria, a CPFL demorou três semanas para realizar a substituição. O vereador Rafael disse o projeto é louvável, razão pela qual era favorável à sua aprovação. O ex-vice-prefeito Jaime Furtado utilizou-se da palavra para solicitar que os vereadores exijam uma maior atenção da CPFL à zona rural; disse que a palavra livre deveria ser livremente utilizada pelos cidadãos; por fim desejou a todos uma excelente legislatura, pedindo ainda que os vereadores mantivessem estreito contato com a população. O vereador Rafael informou que o Regimento Interno da Câmara foi modificado em 2009 e que a palavra livre foi limitada aqueles que se inscrevem antes da reunião e aos assuntos tratados na Ordem do Dia, disse ainda que, em algumas situações, como Presidente, têm autorizado a utilização da palavra livre fora destas situações, no entanto, quando o assunto é extremamente relevante para a população. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 17 de abril de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária